CM ESTADUAL FIDC NP

CNPJ 44.395.657/0001-70

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda e Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	17/03/2022	**Custodiante:**	Singulare CTVM S.A.
Classe	Seniores e Subordinadas	**Consultor:**	Matri Investimentos Ltda. e AMGM Investimentos Ltda.

Política de. Investimento:	**Direitos Creditórios** – Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo consistirão em ações judiciais contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta, originados pelo estado de São Paulo, inclusive autarquias e fundações, que, em razão de sentença transitada em julgado, estejam representados em precatórios estaduais alimentares já expedidos, com valor de face unitário de até R$ 2.000.000,00 a serem pagos no ano de 2023. **Outros Ativos** – O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido pelo Fundo em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados em (i) e (ii) acima e/ou em operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados acima.
Critérios de Elegibilidade:	Serão considerados Direitos Creditórios elegíveis e passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) a aquisição dos Direitos Creditórios deve ter sido aprovada pela Singulare, na qualidade de Gestora, sendo tal aprovação informada ao Custodiante por meio eletrônico; e (ii) os Precatórios deverão ter valor de face unitário de até R$2.000.000,00.
Subordinação:	0,05% do PL
Benchmark	Sênior: 100% CDI + 9,0 a.a., com mínimo de 14,0%
Amortização:	O Fundo deverá realizar as amortizações e resgates das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas nos termos e condições estabelecidos nos respectivos Suplementos/Termos de Emissão e no Regulamento. Considerando a existência de tipos diferentes de Cotas, somente haverá amortização e/ou resgate das Cotas Subordinadas após o último pagamento de amortização e/ou resgate integral das Cotas Seniores. Em ambos os casos, o valor a ser utilizado da Cota deverá ser o que vigorar no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento. Não será realizada a amortização das Cotas caso: (i) tenha sido identificado qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação Antecipada pela Administradora, em relação ao qual a Assembleia Geral ainda não tenha se manifestado de forma definitiva; e (ii) esteja em curso a liquidação do Fundo.
Nº De Cotistas (jun/23)	Sênior: 04 (Quatro) Subordinado: 04 (Quatro)

Regulamento 15/fev/2023

Rating

Classe	2T23 (atual)	1T23	4T22	Ago/22
Sênior	**brBB**(sf)	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)
	Positiva	Positiva	Estável	Estável
Subordinadas	**brB+**(sf)	**brB**(sf)	**brB**(sf)	**brB**(sf)
	Positiva	Positiva	Estável	Estável

Validade do Rating: 13/abr/2024

Analistas

Gabriel Ribeiro
Tel.: 55 11 3377 0733
gabriel.ribeiro@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2023, elevou de '**brBB-(sf)**' para '**brBB(sf)**' o rating das Cotas Seniores e, de '**brB(sf)**' para '**brB+(sf)**', o rating das Cotas Subordinadas do CM Estadual Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (CM Estadual FIDC NP / Fundo). As classificações possuem perspectiva **positiva**.

O presente monitoramento compreendeu a análise da evolução dos riscos relativos ao CM Estadual FIDC NP no 2º trimestre de 2023, tendo como fundamento o Regulamento datado de 15 de fevereiro de 2023. A partir dessas considerações, ao final de jun/23, o CM Estadual FIDC NP mantinha um PL de R$ 75,4 milhões. Em termos comparativos, em mar/23, o Fundo contava com Patrimônio de R$ 47,7 milhões. Isto posto, nos últimos 12 meses encerrados em jun/23 a 1ª Série de Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas do Fundo valorizaram 23,7% e 3.832,8% respectivamente, enquanto o CDI acumulado no mesmo período foi de 13,5%.

De acordo com o último relatório disponível elaborado pelo Administrador, referente ao 1T23, o Fundo apresenta performance condizente com as expectativas, bem como sua carteira permanece enquadrada dentro das políticas de investimento e aos limites de composição e diversificação definidos em regulamento.

Por outro lado, vale destacar a Assembleia Geral de Cotistas (AGE) realizada no dia 03 de maio de 2023, na qual os

Cotistas aprovaram a 2ª emissão da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo, totalizando o montante de R$ 50,0 milhões. Esse

Isto posto, a elevação da classificação das Cotas reflete o grau de concentração observado em carteira, com precatórios majoritariamente vinculados à Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Município de São Paulo, respectivamente 45,5% e 35,7% do valor total. Ao mesmo tempo, o desempenho do Fundo segue dentro do esperado, atendendo ao enquadramento dos principais parâmetros definidos em Regulamento durante o 2T23, especialmente rentabilidade e subordinação, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **positiva** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do CM Estadual FIDC NP poderá se modificar no curto prazo. No entanto, ações de rating também poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificação da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório dos ativos que dão lastro ao Fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e estrutura de subordinação.

A Austin Rating destaca que, a partir da promulgação da EC nº 109/21, em mar/21, os precatórios de Estados, Municípios e do Distrito Federal sofreram alteração no horizonte de pagamento para 2029. De maneira complementar, a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 113/21, em dez/21, o pagamento dos precatórios tornou a ser alterado, pois é determinada a realização de parcelamento das contribuições previdenciárias e demais débitos municipais, incluídas suas autarquias e fundações, com os respectivos regimes próprios de previdência social, que sejam datados para vencimento até 31 de outubro de 2021, em até 240 meses.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Direitos Creditórios	4.506	6.854	11.451	14.048	19.258	24.754	29.106	34.397	45.117	52.321	65.508	70.276
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**4.506**	**6.854**	**11.451**	**14.048**	**19.258**	**24.754**	**29.106**	**34.397**	**45.117**	**52.321**	**65.508**	**70.276**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.144	805	908	7.886	3.783	2.544	1.248	2.179	3.558	2.479	5.742	5.495
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	**5.651**	**7.658**	**12.359**	**21.934**	**23.042**	**27.298**	**30.354**	**36.575**	**48.676**	**54.801**	**71.250**	**75.771**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**5.501**	**7.414**	**11.932**	**21.648**	**22.548**	**26.808**	**29.990**	**36.064**	**47.666**	**54.124**	**70.189**	**75.420**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Direitos Creditórios	81,9%	92,4%	96,0%	64,9%	85,4%	92,3%	97,1%	95,4%	94,7%	96,7%	93,3%	93,2%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**81,9%**	**92,4%**	**96,0%**	**64,9%**	**85,4%**	**92,3%**	**97,1%**	**95,4%**	**94,7%**	**96,7%**	**93,3%**	**93,2%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	20,8%	10,9%	7,6%	36,4%	16,8%	9,5%	4,2%	6,0%	7,5%	4,6%	8,2%	7,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**102,7%**	**103,3%**	**103,6%**	**101,3%**	**102,2%**	**101,8%**	**101,2%**	**101,4%**	**102,1%**	**101,3%**	**101,5%**	**100,5%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

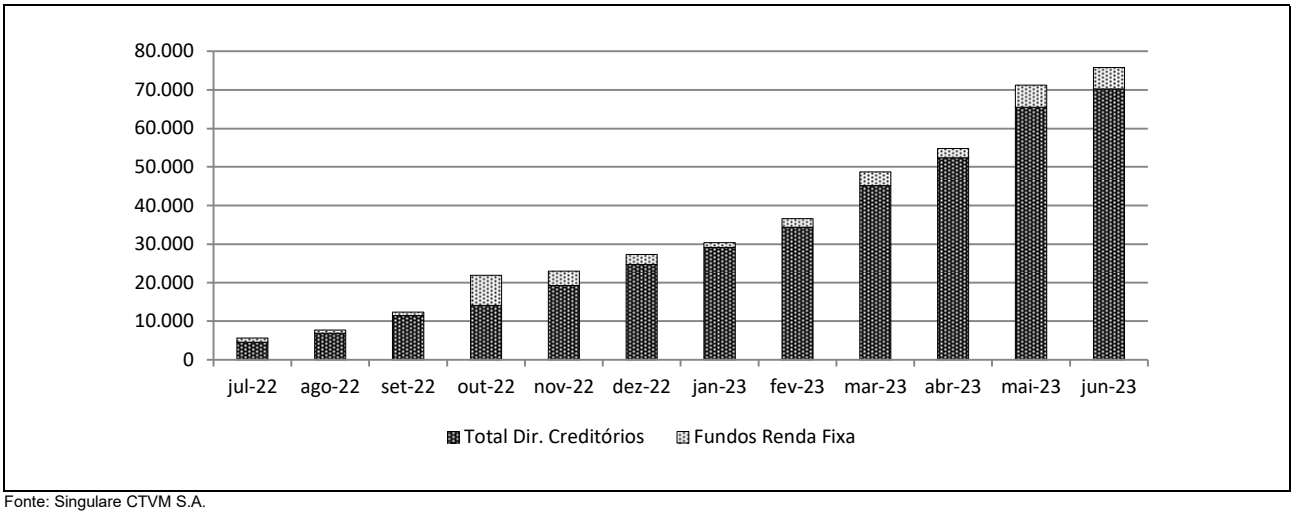

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)							
Datas	Cotas Seniores 1ª Série			Cotas Seniores 2ª Série			Total em Cotas Seniores (R$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	
30/6/23	60.000	0	26.589	37.122	1	40.898	67.488
31/5/23	60.000	0	26.119	34.371	1	37.198	63.317
28/4/23	60.000	0	25.635	21.330	1	22.656	48.291
31/3/23	60.000	0	25.246	16.575	1	17.338	42.585
28/2/23	60.000	0	24.758	6.938	1	7.117	31.874
31/1/23	60.000	0	24.382	2.014	1	2.034	26.416
30/12/22	60.000	0	23.930	0	0	0	23.930
30/11/22	52.435	0	20.526	0	0	0	20.526
31/10/22	52.435	0	20.180	0	0	0	20.180
30/9/22	28.816	0	10.903	0	0	0	10.903
31/8/22	18.168	0	6.752	0	0	0	6.752
29/7/22	14.101	0	5.140	0	0	0	5.140

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Datas	Cotas Subordinadas				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (%)		
30/6/23	100	79	7.933	10,5%	10,5%	75.420
31/5/23	100	69	6.873	9,8%	9,8%	70.189
28/4/23	100	58	5.832	10,8%	10,8%	54.124
31/3/23	100	51	5.082	10,7%	10,7%	47.666
28/2/23	100	42	4.189	11,6%	11,6%	36.064
31/1/23	100	36	3.574	11,9%	11,9%	29.990
30/12/22	100	29	2.878	10,7%	10,7%	26.808
30/11/22	100	20	2.022	9,0%	9,0%	22.548
31/10/22	100	15	1.468	6,8%	6,8%	21.648
30/9/22	100	10	1.029	8,6%	8,6%	11.932
31/8/22	100	7	661	8,9%	8,9%	7.414
29/7/22	100	4	361	6,6%	6,6%	5.501

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

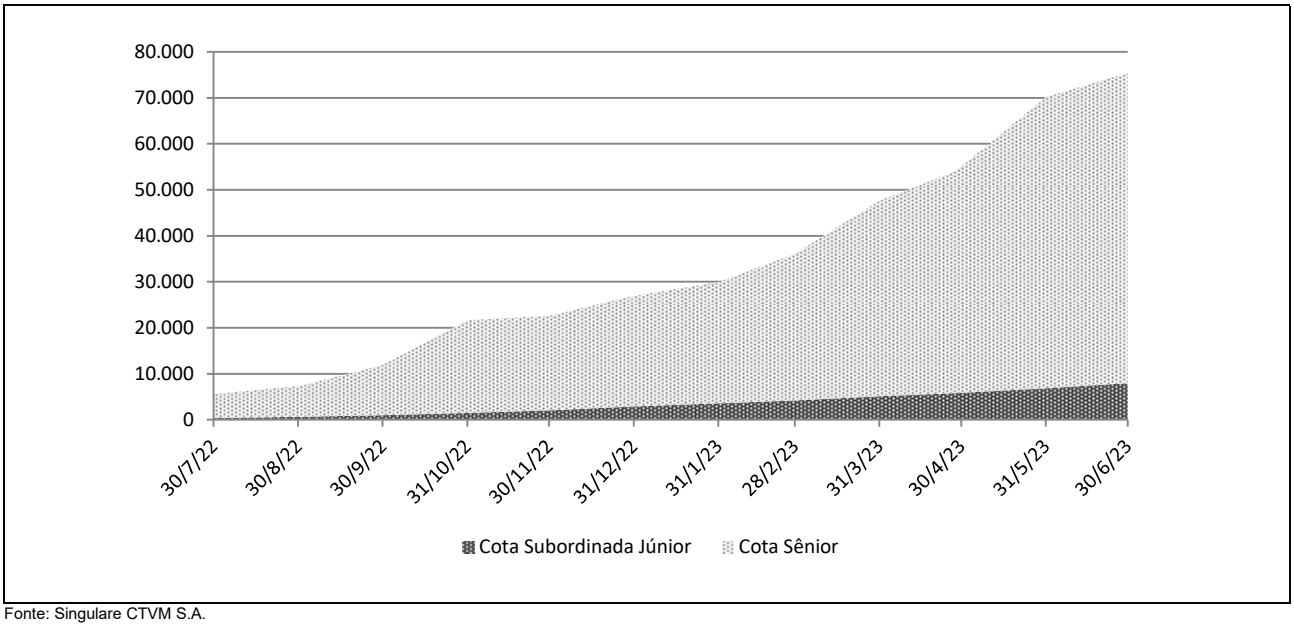

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas								
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores Série 1ª (%)			Cotas Seniores Série 2ª (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-23	1,07	13,54	1,80	167,95	23,72	1,80	167,95	10,17
mai-23	1,12	12,34	1,89	167,98	21,53	1,89	167,98	8,22
abr-23	0,92	11,09	1,54	167,87	19,28	1,54	167,87	6,22
mar-23	1,17	10,08	1,97	168,01	17,47	1,97	168,01	4,61
fev-23	0,92	8,80	1,54	167,87	15,20	1,54	167,87	2,58
jan-23	1,12	7,81	1,89	167,98	13,45	1,02	91,24	1,02
dez-22	1,12	6,62	1,89	167,98	11,35	0,00	0,00	0,00
nov-22	1,02	5,43	1,71	167,93	9,29	0,00	0,00	0,00
out-22	1,02	4,37	1,71	167,93	7,44	0,00	0,00	0,00
set-22	1,07	3,31	1,80	167,95	5,63	0,00	0,00	0,00
ago-22	1,17	2,22	1,97	168,32	3,77	0,00	0,00	0,00
jul-22	1,03	1,03	1,76	170,37	1,76	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas					
Mês	CDI (%)		Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-23	1,07	13,54	15,43	1.439,19	3.832,83
mai-23	1,12	12,34	17,84	1.588,18	3.307,17
abr-23	0,92	11,09	14,77	1.608,18	2.791,35
mar-23	1,17	10,08	21,30	1.813,31	2.419,36
fev-23	0,92	8,80	17,22	1.875,22	1.976,96
jan-23	1,12	7,81	24,19	2.153,48	1.671,89
dez-22	1,12	6,62	42,32	3.767,23	1.326,75
nov-22	1,02	5,43	37,72	3.696,00	902,51
out-22	1,02	4,37	42,72	4.185,60	627,91
set-22	1,07	3,31	55,52	5.179,08	410,02
ago-22	1,17	2,22	83,26	7.120,50	227,95
jul-22	1,03	1,03	78,95	7.629,07	78,95

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

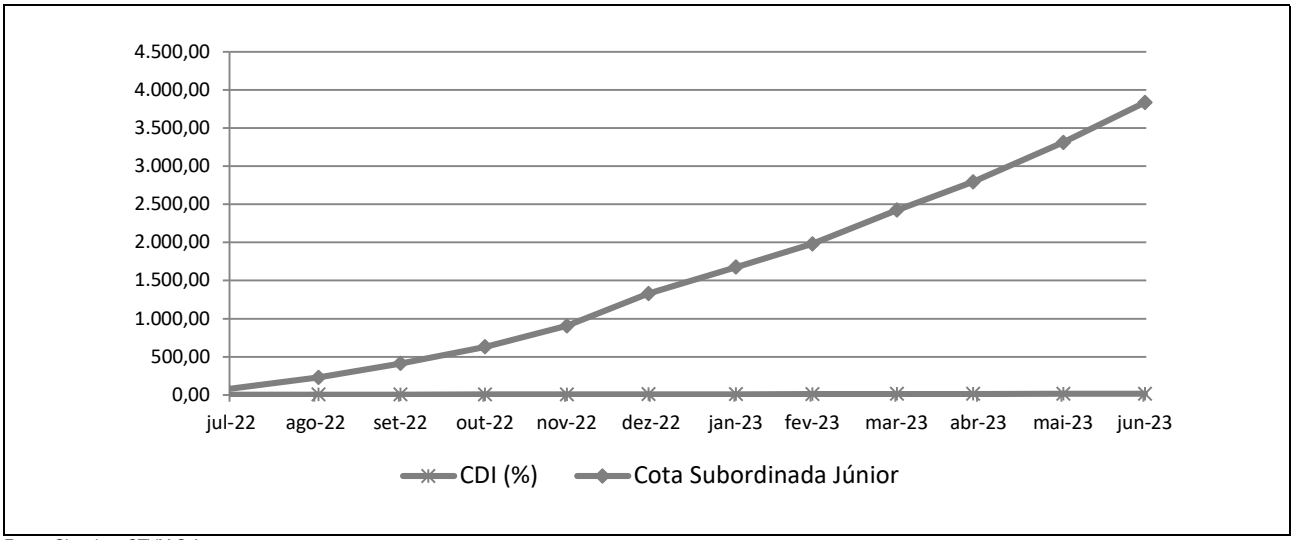

Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela elevação da classificação de risco de crédito da 1ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do CM Estadual Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (CM Estadual FIDC NP / Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 26 de julho de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20230726-3.
2. A presente classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. (Administrador /Custodiante), os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações sobre a composição da carteira; iii) carteira e mapa de cotas mensais; iv) Relatório de verificação de lastro e do Administrador;
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 26 de julho de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alterações significativas na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**